



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL CRMV-GO Nº 01 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – ÁREA DE DIREITO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *j*, do art. 11, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/1992 e com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o 1º Processo Seletivo de 2016, para contratações de estagiários de nível superior, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior em Direito para atender a demanda deste Conselho, conforme quadro de vagas no Anexo I.
2. Poderão participar deste processo seletivo candidatos que estejam regularmente matriculados no curso de Direito a partir do 6º período.
3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados na seleção estarão relacionadas com as atividades do curso.
4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes portadores de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição.
5. Fica estabelecido que as datas constantes deste edital estão sujeitas a alterações, e, caso ocorram, serão divulgadas no site da autarquia.
6. O certame será realizado em uma única etapa composta por uma prova subjetiva.
7. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás.
8. O período de estágio não excederá 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, situação em que poderá estagiar até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.
9. A jornada de estágio será de no mínimo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar.
10. A jornada de estágio poderá ser reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, para garantir o bom desempenho do estudante.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

II. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no dia de realização da prova subjetiva.
2. Para realizar a inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição (Anexo I) junto com uma cópia do curriculum vitae que serão anexados à prova subjetiva.
3. Os candidatos que não trouxerem a ficha devidamente preenchida, poderão preenchê-la durante o período destinado à realização da prova subjetiva, não recebendo qualquer acréscimo de tempo para tanto.

III. DA SELEÇÃO

1. A seleção será feita adotando-se o critério de maior nota obtida na prova subjetiva para a elaboração da lista de classificação, que será feita em ordem decrescente.
2. A prova será composta por um estudo de caso envolvendo um ou mais temas do conteúdo programático (Anexo II) no valor total de 10,00 (dez) pontos;
3. Não será classificado o estudante que obtiver média inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor da prova.
4. Para cada erro de português será descontado o valor de 0,25 pontos.
5. A prova será realizada no dia **22 de junho de 2016, das 9h às 12h**, na sede da Autarquia localizado no endereço Avenida Universitária QD.113-A, LT. 07-E, nº, 2.169. Setor Leste Universitário – CEP 74.610-100 – Goiânia – GO
6. Não haverá tolerância quanto à entrada de candidatos além do horário estipulado.
7. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente para a realização das provas.
8. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - a. Estudante mais adiantado no curso;
 - b. Estudante de maior idade.
9. Os 11 (onze) candidatos com melhor colocação serão convocados para participar da entrevista pessoal a ser realizada na sede desta autarquia no dia 29/06/2016, nos horários previamente estabelecidos e divulgados no site do conselho.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

10. O padrão de respostas será divulgado às 13h do dia 22 de junho de 2016 através do site www.crmvgo.org.br.

11. O resultado final com a lista de classificados e pontuação final será disponibilizado no site do CRMV-GO

IV. DOS RECURSOS

1. Do padrão de respostas caberá recurso que deverá ser encaminhado ao Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, até às 13h do dia 23 de junho de 2016

1.1 O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

1.3. Recursos cujo teor despreze a banca examinadora ou a instituição serão preliminarmente indeferidos.

2. A impugnação será apreciada no prazo de até 24 (vinte quatro) horas do término do prazo para interposição.

V. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados, por meio de mensagem de correio eletrônico, para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade do processo seletivo e de acordo com as necessidades da autarquia.

2. O candidato quando convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga em até 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

4. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e o Estagiário.

5. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

6. A contratação depende da apresentação dos seguintes documentos:

a. Cópia do RG

b. Cópia do CPF

c. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

- d. Histórico escolar
- e. Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino e maior de 18 anos)
- f. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (maior de 18 anos)
- g. Ficha cadastral (será disponibilizada pelo CRMV/GO)
- h. Foto 3x4
- i. Currículo atualizado
- j. Dados de conta bancária no Banco do Brasil
- k. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

VI. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da assinatura do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (ano), a critério do Presidente do Conselho Regional De Medicina Veterinária Do Estado De Goiás.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas não serão fornecidas informações referentes ao seu conteúdo.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no endereço eletrônico do CRMV-GO.

3. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.

4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:

- a. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso;
- b. o recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- c. a concessão de seguro contra acidentes pessoais;
- d. a concessão de auxílio-transporte no valor correspondente à necessidade diária comprovada; e
- e. a obtenção de Certidão de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional De Medicina Veterinária Do Estado De Goiás.

Benedito Dias de Oliveira Filho

Presidente

CRMV-GO 0438



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Anexo I
Ficha de inscrição

Nome Completo		
RG	CPF	Data de nascimento
Endereço		
Setor	CEP	Cidade

Instituição de Ensino		
Curso	Matrícula	Período

Declaro estar ciente de todo o teor do Edital de Seleção nº 01, de 15 de junho de 2016, bem como a veracidade de todas as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa nas formas da lei.

Goiânia – Go, ____ de junho de 2016	_____ Assinatura
-------------------------------------	---------------------

Anexar a esta ficha uma cópia do *curriculum vitae*.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Anexo II
Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL

A Constituição: conceito e classificação. Poder Constituinte. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias individuais: direitos e deveres individuais e coletivos. Ações Constitucionais. Direitos sociais e políticos. Controle de constitucionalidade. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Administração Pública. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura. Competência do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Funções Essenciais à Justiça. Sistema Tributário Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: características, conceito, natureza e fins da Administração. Administração direta e indireta. Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes públicos. Princípios da Administração Pública. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos e espécies. Invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. Poderes administrativos. Controle da Administração Pública. Licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios processuais. Competência. Das Tutelas de Urgência. Dos atos processuais: do tempo e dos prazos processuais. Dos atos das partes. Dos atos do juiz. Dos atos dos auxiliares da justiça. Do lugar dos atos processuais. Dos prazos dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais: das cartas, da citação e da intimação (conceito, forma, requisitos, espécies). Prescrição. Decadência. Das provas: noções fundamentais. Das sentenças e das decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada. Dos recursos: apelação, a agravo (de instrumento e interno), embargos de declaração (noções fundamentais), recurso especial, recurso extraordinário. Execução. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80)

DIREITO TRIBUTÁRIO

Sistema Tributário Nacional: Competência, Princípios Constitucionais Tributários, Imunidade Tributária. Legislação Tributária: Vigência e Aplicação. Obrigação Tributária: Fato gerador, Sujeito ativo, Sujeito passivo, Responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Garantia do Crédito Tributário e Administração Tributária.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Anexo III
Quadro de Vagas

Lotação	Curso	Vagas imediatas	Cadastro de Reserva	Bolsa Auxílio
Assessoria Jurídica	Direito	2	CR	R\$ 720,00*

(*) Além da bolsa auxílio o estagiário fará jus a vale transporte e seguro contra acidentes pessoais